



EDITAL
SELETIVA DE BANDAS UNIVERSITÁRIAS
FESTIVAL UFC DE CULTURA 2016

O CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – CETREDE, sociedade civil de caráter educacional, científico e cultural, sem fins econômicos, constituída em 25 de março de 1980, em Fortaleza, capital do Ceará, com sede à Av. da Universidade, 2932 – Benfica, CEP 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil, inscrito no CNPJ sob o n. 07875818/0001-05, declara aberta as inscrições de artistas e grupos musicais para a Seletiva de Bandas Universitárias do Festival UFC de Cultura 2016.

Capítulo I – Do objeto

Art. 1º – O objetivo da Seletiva de Bandas Universitárias consiste em selecionar 6 (seis) atrações para se apresentarem no Festival UFC de Cultura 2016. As bandas aprovadas para o evento serão escolhidas por meio de uma seletiva realizada nos dias 03 e 04 de novembro de 2016, no Cineteatro São Luiz, à rua Major Facundo, 500, Centro, Fortaleza - CE. Para ter a chance de participar da seletiva, os grupos musicais deverão inscrever-se conforme os termos deste edital.

Capítulo II – Das Inscrições

Art. 2º – As inscrições ocorrerão no período de 9 de setembro a 9 de outubro de 2016, mediante o envio dos seguintes documentos:

- 1) A ficha de inscrição estará disponível para preenchimento online através de link no site da Secretaria de Cultura Artística da UFC (Secult-Arte/UFC) e no site da UFC.
- 2) Na ficha de inscrição deve ser informado pelo menos 1 (um) endereço eletrônico com material de divulgação do grupo musical inscrito. Esse material deve ser composto, no mínimo, por 1 (uma) e, no máximo, 3 (três) amostras de áudio, assim como um breve release. Ressaltamos que o importante não é a quantidade de informação online, mas a qualidade do conteúdo apresentado;
- 3) **Caso não disponha de uma página pessoal ou perfil em sites de música**, o candidato ou banda pode anexar o material de áudio (formato mp3) e o release do grupo (formato Doc ou PDF) e enviar para o e-mail mostradebandas@gmail.com;
- 4) O representante da banda deve enviar seu comprovante de matrícula na UFC, documento de identificação com foto e CPF em formato digital para o endereço de e-mail citado acima.

Art. 3º – Os grupos musicais inscritos deverão observar os seguintes pré-requisitos:

- 1) Possuir no máximo 6 (seis) integrantes;
- 2) Possuir pelo menos 1 (um) integrante regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal do Ceará;



3) Possuir flexibilidade para adequar seu mapa de palco ao “rider” técnico disponibilizado para a Seletiva, a saber:

- 3 (três) microfones para voz;
- Microfones para bateria e/ou percussão;
- 2 (duas) caixas de guitarra;
- 1 (uma) caixa de baixo;
- 1 (uma) caixa de teclado;
- Bateria completa.

OBSERVAÇÃO: A banda não poderá levar sua bateria. Deverá utilizar a bateria fornecida pela organização do evento.

Capítulo III – Da Etapa de Classificação

Art. 4º – Após o período de inscrições, 10 (dez) grupos musicais serão classificados para a etapa seletiva, de acordo com a análise objetiva dos seguintes requisitos:

- 1) Qualidade técnica e artística do material disponibilizado na inscrição;
- 2) Presença de trabalhos autorais no repertório;
- 3) Quantidade de membros da banda regularmente matriculados na UFC.

O resultado dos aprovados para participar da Seletiva de Bandas Universitárias será divulgado no dia 21 de outubro de 2016, no site da Secretaria de Cultura Artística da UFC (Secult-Arte/UFC) e no site da UFC.

Art. 5º – A **etapa seletiva** será realizada nos dias 3 e 4 de novembro, no Cineteatro São Luiz, à rua Major Facundo, 500, Centro, Fortaleza - CE, das 18h30 às 21h30. Nesta etapa, cada um dos 10 (dez) grupos classificados terá, impreterivelmente, 15 (quinze) minutos de apresentação, podendo apresentar até 3 (três) músicas autorais ou não para a apreciação de uma banca julgadora. A ordem de apresentação será definida por sorteio.

Art. 6º – Serão selecionadas 6 (seis) bandas por meio de votação popular e da avaliação da banca julgadora, observando os critérios abaixo:

- 1) Qualidade técnica e artística da apresentação;
- 2) Contemplação de grupos de diferentes estilos, a fim de promover a diversidade musical;
- 3) A quantidade de membros da banda regularmente matriculados na UFC.



Capítulo IV – Da Premiação

Art. 7º – As 6 (seis) bandas selecionadas receberão como prêmio a oportunidade de se apresentarem nos palcos do Festival UFC de Cultura 2016, que acontecerá de 22 a 25 de novembro de 2016 no Instituto de Cultura e Arte da Universidade Federal do Ceará (ICA/PICI). A duração das apresentações deverá ser de, no máximo, 40 (quarenta) minutos. Cada grupo receberá R\$ 800,00 (oitocentos reais) de cachê e o pagamento será mediante emissão de nota fiscal e recibo.

Capítulo V – Disposições finais

Art. 8º - É vedada a participação de qualquer membro da organização ou banca julgadora da Seletiva de Bandas Universitárias.

Art. 9º – As etapas da Seletiva de Bandas Universitárias do Festival UFC de Cultura 2016 acontecerão de acordo com o calendário a seguir:

ETAPAS	PERÍODO
1. INSCRIÇÃO	09 de setembro a 09 de outubro
2. CLASSIFICATÓRIA	10 a 20 de outubro
3. RESULTADO DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA	21 de outubro
4. SELETIVA	03 e 04 de novembro
5. RESULTADO DA ETAPA SELETIVA	04 de novembro

Art. 10º - As questões não previstas neste edital serão resolvidas pela organização do evento, através do e-mail mostradebandas@gmail.com e dos telefones 85 3366.7773 / 7857.

Fortaleza, 09 de setembro de 2016.

**Comissão Organizadora
Festival UFC de Cultura 2016**